



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 078, de 22 de junho de 2023

“Altera a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art.51 da lei federal nº 8666/1993 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art.1º - Ficam destituídos da Comissão Permanente de Licitações, os membros suplentes Evanildo Tavares e José Cláudio Batista.

Art.2º. Fica designada a servidora Rozeni Martins Reis para compor como suplente, a Comissão Permanente de Licitações.

Art.3º. Mantém-se os membros Ronaldo Jacinto Coimbra, Aline Mota Quintão e Érica Mendes Barbosa Sechi, para sob a presidência do primeiro, processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios.

Art.4º. São os suplentes: Leiliane Marques Raimundo e Rozeni Martins Reis.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor em 03 de julho de 2023.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 22 de junho de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
22/06/23
406226
Chefe de Gabinete